



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1183/2022-PL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Determinar a substituição de Leidi Cecilia Friedrich (suplente) e Mabel Karina Arantes Alves (titular) por Wilson de Aguiar Beninca (suplente) e Maria Cristina Milinsk (titular) como representantes do Departamento de Engenharias e Exatas no Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina.

II - Permanece vigente a Portaria 1160/2020 (alterada pelas Portarias 1030/2020, 1048/2020, 1152/2021 e 1160/2021) que designa os seguintes membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina por um período de dois anos a partir de 10 de setembro de 2020:

Departamento de Biociências

Titular: Cristina Beatriz Aroca Ribeiro

Suplente: Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo

Departamento de Biodiversidade

Titular: Valéria Ghislotti Iared

Suplente: Vagner Gularte Cortez

Departamento de Ciências Agronômicas

Titular: Roberta Paulert

Suplente: Patrícia da Costa Zonetti

Departamento de Engenharias e Exatas

Titular: Luis Fernando Souza Gomes

Suplente: Wilson de Aguiar Beninca

Titular: Raquel Stroher

Suplente: Eliane Hermes

Titular: Maria Cristina Milinsk

Suplente: Dilcemara Cristina Zenatti

Departamento de Sociais e Humanas

Titular: Roberto Rochadelli

Suplente: Eliana Santana Lisbôa

Servidores técnico-administrativos

Titular: Maiara Aguiar

Suplente: Thompson Ricardo Weiser Meier

Representantes discentes (mandato de um ano a contar de 30 de setembro de 2021)

Fabio Celi Brun (Titular)

Patrícia Louise da Silva Ferreira (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 14/02/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4253174** e o código CRC **15F71861**.